

DECRETO Nº 5973/87  
de 05 de junho de 1.987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 554 de 12/06/87

Dispõe sobre abertura de crédito a  
dicional no valor de CZ\$. . . . .  
300.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 4º da Lei nº 3196  
de 09 de dezembro de 1.986, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complemen  
tar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen  
da um crédito adicional no valor de CZ\$.300.000,00 (trezentos mil cruza  
dos) destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
11.00 Gabinete do Secretário  
11.00 - 03070202.16 Serviços Técnicos Especializados  
11.00 - 3131 Remuneração de Serviços Pessoais 300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte -  
dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
20.10 Encargos Diversos  
20.10 - 03070141.03 Precatórias Judiciais  
20.10 - 4191 Sentenças Judiciárias 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
aos 05 de junho de 1.987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

Cont. decreto nº 5973/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,  
aos 05 de junho de 1.987.



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formaliza  
ção de Atos, Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de junho do  
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos